

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE

PAE Nº 2025/2057500

PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.066.221,50

DATA DA ABERTURA: 07 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 10 h (dez) horas (horário de Brasília)

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG CONTRATANTE: 925989

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:

A partir do dia 24 de julho de 2025.

LOCAL: nos sites www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar – CLCC, Campina, Belém – Pará, sem custos, por meio de mídia digital.

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CLÁUSULA 1 - Promotor do pregão

1.1. O PROMOTOR deste pregão é a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ nº 34.639.526/0001-38, com sede estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Bairro: Campina, neste ato representado pela **Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM**, Defensora Pública Geral.

CLÁUSULA 2 - Fundamento legal

2.1. A presente licitação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.939/23, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 3 - Objeto

3.1 O objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

3.2 Os serviços a serem licitados são os seguintes itens descritos no TR:

TABELA DE MATERIAIS GRÁFICOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
LOTE I - LONA					
1.	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	1.000	Und.	R\$ 157,33	R\$ 157.330,00
2.	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	1.000	M²	R\$ 121,00	R\$ 121.000,00
LOTE II - PAPELARIA					
3.	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.	5.000	Und.	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00
4.	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.	5.000	Und.	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
5.	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	35.000	Und.	R\$ 0,74	R\$ 25.900,00

6.	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	15.000	Und.	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
7.	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo.	30.000	Und.	R\$ 21,67	R\$ 650.100,00
8.	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm), 4x4 cores.	25.000	Und.	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
9.	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	15.000	Und.	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
10.	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas , 4x4 cores, acabamento em grampo.	10.000	Und.	R\$ 6,87	R\$ 68.700,00
11.	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm), no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.	2.500	Und.	R\$ 18,34	R\$ 45.850,00
12.	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.	65.000	Und.	R\$ 1,71	R\$ 111.150,00
13.	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.	1.500	Und.	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00
14.	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplex 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.	5.000	Und.	R\$ 9,34	R\$ 46.700,00

15.	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação –caso necessário, 4x4 cores.	1.000	Und.	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
16.	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário.	2.000	Und.	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00
LOTE III - PLOTAGEM E ADESIVOS					
17.	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confecção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água.	1000	M²	R\$ 111,00	R\$ 111.000,00
18.	ADESIVO JATEADO: Confecção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.	1000	M²	R\$ 110,67	R\$ 110.670,00
19.	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.	50	M²	R\$ 806,67	R\$ 40.333,5

20.	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável ; Impressão colorida e em alto relevo relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta á exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.	50	M²	R\$ 910,00	R\$ 45.500,00
LOTE IV - PLACAS					
21.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	700	Und.	R\$ 11,26	R\$ 7.882,00
22.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	300	Und.	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
23.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	400	Und.	R\$ 18,17	R\$ 7.268,00
24.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.	R\$ 11,26	R\$ 2.252,00

25.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	4.000	Und.	R\$ 18,26	R\$ 73.040,00
26.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.	R\$ 70,33	R\$ 14.066,00
27.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.	R\$ 226,43	R\$ 45.286,00
28.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	250	Und.	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
29.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm ; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	250	Und.	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00

30.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	728	m²	R\$ 350,00	R\$ 254.800,00
		VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R\$ 2.066.221,50	

3.3 A licitação observará o seguinte:

- ☐ **Item único;**
- ☐ **Divisão em itens**, conforme tabela do [item 3.2](#) deste edital;
- ☒ **Lotes**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do TR, facultando-se ao LICITANTE a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem; ou
- ☐ **Lote único**, formados por [informar número] itens, conforme tabela constante no TR, devendo o LICITANTE oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

CLÁUSULA 4 - Condições para participar da licitação

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O LICITANTE se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do PROMOTOR por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

4.3 É de responsabilidade do LICITANTE conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

4.4 A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) poderá motivar a inabilitação do LICITANTE por descumprimento do dever constante no item anterior.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

4.6 Não poderão disputar esta licitação:

- a.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação for para serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;
- h.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

4.7 É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou da execução do contrato.

4.8 Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.9 O impedimento de que trata a [alínea d do item 4.6](#) será também aplicado ao LICITANTE que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do LICITANTE.

4.10 Desde que o órgão ou entidade julgue necessário para o atendimento da necessidade que motiva a contratação, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as [alíneas b e c do item 4.6](#) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.11 As empresas integrantes do mesmo grupo econômico também são consideradas como autoras do projeto.

4.12 O disposto nas [alíneas b e c do item 4.6](#) não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como obrigação do contratado a elaboração do projeto executivo.

4.13 A proibição do [item 4.7](#) também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLÁUSULA 5 - Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação

5.1 A licitação terá as seguintes fases:



5.2 Os LICITANTES encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a abertura da sessão pública.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o LICITANTE declarará em campo próprio que:

- a.** Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- c.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- d.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e.** Se o LICITANTE for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.1 Se houver item exclusivo para participação de ME e EPP, a marcação do campo “*não*” impedirá o prosseguimento na licitação para aquele item;

5.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a marcação do campo “*não*” apenas impedirá que o LICITANTE se beneficie do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que ele seja ME, EPP ou sociedade cooperativa.

5.5 A realização de declarações falsas nos itens 5.3 e 5.4 sujeitará o LICITANTE às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

5.6 Os LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo LICITANTE. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

5.8 Os documentos que compõem a proposta dos LICITANTES convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.

5.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o LICITANTE poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo LICITANTE durante a fase de disputa, sendo proibido:

- a.** A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *menor preço*; e
- b.** A inserção de percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *maior desconto*.

5.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9 será **sigiloso** para os demais LICITANTES e para o PROMOTOR, mas pode ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

5.12 Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.

5.13 O LICITANTE deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLÁUSULA 6 - Preenchimento da proposta

6.1 O LICITANTE deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

- a. ☒ valor do item.
☐ (percentual) desconto.
- b. Marca.
- c. Fabricante.
- d. Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

6.2 O LICITANTE está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

6.3 Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do LICITANTE e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do [item 7.13](#).

6.5 Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6 A apresentação das propostas obrigará cumprir o que nelas estão contidas e em conformidade com o TR.

6.7 Em virtude do compromisso previsto no [item 6.6](#), o LICITANTE que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a [indicar o prazo de validade em dias da proposta, conforme especificado no TR] dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9 Os LICITANTES devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas:

- a. Caso o critério de julgamento seja o de *maior desconto*, o preço decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.
- b. O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
 - 1. Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou

2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7 - Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7.1 A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A proposta que identifique o LICITANTE será desclassificada.

7.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 A não desclassificação da proposta não impede que ela seja julgada desclassificada, por ocasião de sua aceitação definitiva.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

7.6 Apenas as propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e OS LICITANTES.

7.8 Iniciada a fase de lances, os LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado do seguinte modo:

7.9.1. A proposta deve observar o **global máximo** aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

7.10 Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.11 O LICITANTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances ofertados pelos LICITANTES será de **0,01 (um centavo)**.

7.13 O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.14 O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

Modo de Disputa

Regras

☒ Aberto

- a. No modo de disputa aberto, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- b. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
- c. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- d. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- e. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- f. Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.15 Após o término dos prazos estabelecidos no [item 7.14](#), o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem [A ordem será crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço, e decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto] de valores.

7.16 Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE.

7.18 No caso de desconexão com o PREGOEIRO durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO durar mais de 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo PREGOEIRO aos LICITANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 Caso o LICITANTE não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os

valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.

7.21.1 Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colocada.

7.21.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir comunicação automática para tanto.

7.21.3 Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

7.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:



7.24 Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:

- 1º** • Empresas estabelecidas no território do Estado do Pará.
- 2º** • Empresas brasileiras.
- 3º** • Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 4º** • Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

7.25 Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

7.26 Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

7.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

7.28 O resultado da negociação será divulgado a todos os LICITANTES e anexado aos autos do processo licitatório.

7.29 O PREGOEIRO solicitará ao LICITANTE mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo LICITANTE, se o requerimento for feito antes do término do prazo.

7.31 Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLÁUSULA 8 - Julgamento das propostas

8.1 Encerrada a negociação do preço, o PREGOEIRO verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a.** SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa LICITANTE e de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

8.3 Caso a consulta mostre OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, o PREGOEIRO verificará se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

a. A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;

b. O LICITANTE será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;

c. Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o LICITANTE será julgado inabilitado.

8.4 O procedimento de habilitação será iniciado depois de constada a capacidade do LICITANTE participar.

8.5 Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

8.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a. Contiver vícios que não possam ser sanados;

b. Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;

c. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

e. Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

8.8 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:

a. Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e

b. Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

8.9 Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas **a** e **b** do item anterior autoriza a constatação da inexecutabilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

8.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições dos [itens 8.8](#) e [8.9](#), a análise de executabilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- c.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- d.** Será exigida garantia adicional do LICITANTE vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o LICITANTE poderá ser notificado para comprovar a executabilidade da proposta.

8.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada pela Administração, o LICITANTE classificado em 1º lugar será convocado para apresentar planilha elaborada por ele com os valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o LICITANTE vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global e empreitada integral, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15 Caso o TR exija a apresentação de amostra, o LICITANTE classificado em 1º lugar deverá apresentá-la conforme ali descrito, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença é aberta a todos os LICITANTES e interessados.

8.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18 A proposta do LICITANTE será recusada nos seguintes casos:

- a.** Não entrega ou entrega atrasada da amostra, sem que tenha havido justificativa aceita pelo PREGOEIRO; OU
- b.** Entrega no prazo, mas fora das especificações previstas no TR.

8.19 Se a amostra apresentada pelo 1º classificado não for aceita, o PREGOEIRO analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR.

CLÁUSULA 9 - Habilitação

9.1 Os documentos previstos no TR e neste Edital serão exigidos para habilitação do LICITANTE.

9.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.3 A licitante melhor classificada, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou fornece os bens compatíveis com a proposta apresentada ou está fornecendo de modo satisfatório produtos de mesma natureza e/ou similares aos da presente licitação.

9.4 Se o LICITANTE vencedor for empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/16, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5 Em caso de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [inserir um percentual 10% a 30%, salvo se houver justificativa no processo para não haver esse acréscimo] para o consórcio em relação ao valor exigido para os LICITANTES individuais.

9.6. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

9.7 Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.8 Será verificado se o LICITANTE apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.9 Será verificado se o LICITANTE apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

9.10 O LICITANTE deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

9.11 Caso o TR preveja a realização de vistoria, o LICITANTE deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização da vistoria prévia.

9.11.1 O LICITANTE que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [indicar forma de agendamento], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros LICITANTES.

9.11.2 Caso o LICITANTE opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

9.12 A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

9.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.13 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo PREGOEIRO constitui prova para fins de habilitação.

9.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [no mínimo, 2 horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.

9.15 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao LICITANTE vencedor.

9.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

- a.** Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e

- b.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.17 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18 Se o LICITANTE não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no [item 9.14](#).

9.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do LICITANTE cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

9.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CLÁUSULA 10 - Adjudicação e homologação

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao LICITANTE declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11- Recursos

11.1 A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de LICITANTES, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2 O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do LICITANTE, deve-se observar o seguinte:

- a.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser possível apresentar o recurso; e
- b.** O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

- a.** Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou

- b.** Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidir-lo no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais LICITANTES será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11.10 Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal ComprasPará.

CLÁUSULA 12 - Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do LICITANTE a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a. Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame;	Multa
b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:	0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i>”.
2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;	
3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;	
4. Deixar de apresentar amostra;	

5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação;

f. Fraudar a licitação;

g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1. Agir em conluio ou contra a lei;

2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

Multa

15% a 30% do valor do contrato licitado.

e

**Declaração de inidoneidade
para licitar e contratar**

12.2 As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do LICITANTE ou adjudicatário.

12.3. As sanções previstas no [item 12.1](#) não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida.

b. As peculiaridades do caso concreto.

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5 A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de [dez] dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

12.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

12.10 A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na [alínea c do item 12.1](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta e favor do PROMOTOR.

12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o LICITANTE ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13 Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

- a. O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;
- b. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

12.15 O recurso a que se refere o [item 12.13](#) deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

12.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

12.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 13 - Impugnação ao edital

13.1 Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

13.2 A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

13.3 A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4 A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, por meio de [definir o meio de recebimento de impugnação ou solicitação de esclarecimento]

13.5 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

13.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no Decreto Estadual nº 2.940, de 2023.

CLÁUSULA 14 - Disposições finais

14.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo PREGOEIRO.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os LICITANTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os LICITANTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.8 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do LICITANTE, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal ComprasPará.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Belém (PA), 22 de julho de 2025.

Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAE
2025/2057500

TABELA DE MATERIAIS GRÁFICOS					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
LOTE I - LONA					
01.	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	1.000	Und.	R\$ 157,33	R\$ 157.330,00
02	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	1.000	M²	R\$ 121,00	R\$ 121.000,00
LOTE II - PAPELARIA					
03	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.	5.000	Und.	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00
04	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.	5.000	Und.	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
05	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	35.000	Und.	R\$ 0,74	R\$ 25.900,00
06	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	15.000	Und.	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00

07.	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo.	30.000	Und.	R\$ 21,67	R\$ 650.100,00
08.	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm) , 4x4 cores.	25.000	Und.	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
09	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm) , com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	15.000	Und.	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
10	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas , 4x4 cores, acabamento em grampo.	10.000	Und.	R\$ 6,87	R\$ 68.700,00
11	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm) , no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.	2.500	Und.	R\$ 18,34	R\$ 45.850,00
12	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.	65.000	Und.	R\$ 1,71	R\$ 111.150,00
13	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.	1.500	Und.	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00
14	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplex 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.	5.000	Und.	R\$ 9,34	R\$ 46.700,00

15	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação – caso necessário, 4x4 cores.	1.000	Und.	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
16	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário.	2.000	Und.	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00
LOTE III - PLOTAGEM E ADESIVOS					
17	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confecção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água.	1000	M²	R\$ 111,00	R\$ 111.000,00
18	ADESIVO JATEADO: Confecção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.	1000	M²	R\$ 110,67	R\$ 110.670,00
19	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.	50	M²	R\$ 806,67	R\$ 40.333,5

20	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável; Impressão colorida e em alto relevo relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta á exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.	50	M²	R\$ 910,00	R\$ 45.500,00
LOTE IV - PLACAS					
21	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	700	Und.	R\$ 11,26	R\$ 7.882,00
22	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	300	Und.	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
23	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	400	Und.	R\$ 18,17	R\$ 7.268,00

24	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.	R\$ 11,26	R\$ 2.252,00
25	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	4.000	Und.	R\$ 18,26	R\$ 73.040,00
26	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.	R\$ 70,33	R\$ 14.066,00
27	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.	R\$ 226,43	R\$ 45.286,00

28	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	250	Und.	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
29	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	250	Und.	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
30	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	728	m²	R\$ 350,00	R\$ 254.800,00
		VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R\$ 2.066.221,50	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<i>A necessidade de viabilizar, promover, divulgar eventos, projetos, ações de cidadania, voltadas a disponibilização de documentos civis básicos, assistência jurídica de forma judicial e extrajudicial de forma gratuita, para a melhoria da assistência à população de forma específica e eficaz. Ressalta-se, por fim, que o processo proposto contempla a prestação de serviço de confecção de material gráfico, onde o gerenciamento centralizado por um único prestador de serviço não causaria atraso na entrega, nem a perda da padronização das impressões. Além disso, optando pela solução de um único prestador de serviço tem-se a diminuição da complexidade de gerenciamento do contrato, pois a unificação dos itens numa única aquisição em grupo visa à redução da complexidade do gerenciamento por parte dos servidores da DICOM.</i>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
	Serviço comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO	☐ Sim.

ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar o valor global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☒ Atestado de capacidade , relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.

CONTRATADA?	☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim.
	☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS/MATERIAS	Os materiais gráficos deverão ser entregues nos prazos que constam no Anexo I presente neste termo de referência, o envio das solicitações de confecção dos materiais gráficos serão formalizadas por e-mail.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Rua Padre Prudêncio, nº 154 , no horário de 8h às 17h , no setor da Diretoria de Comunicação Social.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458. Programática: Elemento de Despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém 15 de julho de 2025.

(Assinatura)

ANA CAROLINA LOBO CORREA

Diretora de Comunicação Social

Matrícula 5917422

ANEXO I

TABELA DE PRAZOS DOS MATERIAIS GRÁFICOS			
LOTE I - LONA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
1.	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	2 dias úteis	3 dias úteis
2.	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	2 dias úteis	3 dias úteis
LOTE II - PAPELARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
3.	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
4.	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
5.	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	4 dias úteis	4 dias úteis
6.	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis

7.	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo.	Até 50 páginas: 5 dias úteis De 51 a 150 páginas: 10 dias úteis De 151 a 300 páginas: 15 dias úteis	Até 50 páginas: 10 dias úteis De 51 a 150 páginas: 15 dias úteis De 151 a 300 páginas: 20 dias úteis
8.	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm), 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
9.	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergê 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
10.	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas , 4x4 cores, acabamento em grampo.	Até 50 páginas: 5 dias úteis De 51 a 100 páginas: 10 dias úteis De 101 a 150 páginas: 15 dias úteis	Até 50 páginas: 10 dias úteis De 51 a 100 páginas: 15 dias úteis De 101 a 150 páginas: 20 dias úteis
11.	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm), no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.	Até 50 páginas: 5 dias úteis De 51 a 100 páginas: 10 dias úteis De 101 a 150 páginas: 15 dias úteis	Até 50 páginas: 10 dias úteis De 51 a 100 páginas: 15 dias úteis De 101 a 150 páginas: 20 dias úteis

12.	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.	2 dias úteis	3 úteis
13.	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.	2 dias úteis	3 úteis
14.	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplex 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.	3 dias úteis	5 dias úteis
15.	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação – caso necessário, 4x4 cores.	3 dias úteis	5 dias úteis
16.	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário.	2 dias úteis	2 dias úteis
LOTE III - PLOTAGEM E ADESIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
17.	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confecção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção	3 dias úteis	5 dias úteis

	da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água.		
18.	ADESIVO JATEADO: Confeção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.	3 dias úteis	5 dias úteis
19.	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.	10 dias úteis	15 dias úteis

20.	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável; Impressão colorida e em alto relevo relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; <i>Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta à exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.</i>	5 dias úteis	10 dias úteis
LOTE IV - PLACAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
21.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
22.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

23.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
24.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
25.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

26.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
27.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
28.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

29.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
30.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA

PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA

Apêndice do ANEXO 01 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação do serviço de confecção de material gráfico para a Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Pará tem como objetivo atender a diversas necessidades de comunicação institucional e de divulgação, com foco na promoção da transparência, acesso à informação e no fortalecimento da imagem da Defensoria. Algumas das principais necessidades a serem atendidas incluem produção de material informativo, criação de campanhas de conscientização, produção de materiais para eventos e ações institucionais, impressão de material de comunicação visual e publicação de livros e cartilhas institucionais.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	LOTE I – LONA	
	1	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.

	2	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.
	LOTE II – PAPELARIA	
	3	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.
	4	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.
	5	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.
	6	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.
	7	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo.
	8	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm), 4x4 cores.
	9	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.
	10	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas , 4x4 cores, acabamento em grampo.
	11	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm), no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.
	12	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.
	13	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.
	14	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplex 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.

	15	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação – caso necessário, 4x4 cores.
	16	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário
	LOTE III - PLOTAGEM E ADESIVOS	
	17	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confeção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água
	18	ADESIVO JATEADO: Confeção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.
	19	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.
	20	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável; Impressão colorida e em alto relevo relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta à exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.
	LOTE IV - PLACAS	
	21	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	22	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.

	23	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	24	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	25	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	26	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	27	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	28	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	29	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.
	30	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática).</i> ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Para justificar a escolha da melhor solução na contratação de serviços de confecção de materiais gráficos para a Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado do Pará, devem ser levados em consideração os seguintes critérios: a qualidade dos serviços prestados, o custo-benefício para a administração pública, a capacidade técnica e expertise da empresa contratada, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico para as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: 1 ☒ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i> ☒ Não.
	☐ Sim. Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção).</i>

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?		☒ Não.		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: (Indicar a metodologia).			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo foi baseado nas demandas recebidas anteriormente por esta Diretoria de Comunicação Social, com intuito de padronizar a identidade visual da instituição, solicitação de cartilhas, folders, panfletos, cartazes que tem objetivo de educar os assistidos sobre seus direitos e informar sobre a atuação desta Defensoria Pública. Além disso, a sinalização predial – como placas de pvc em diversos tamanhos, banners, letreiros, logos e design em alumínio, placas e letreiro em acrílico - é uma das demandas prioritárias desta Diretoria de Comunicação Social.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	LOTE I – LONAS			
	1	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	1.000	Und.
	2	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	1.000	M²
	LOTE II - PAPELARIA			
	3	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.	5.000	Und.
	4	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.	5.000	Und.
	5	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	35.000	Und.
	6	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	15.000	Und.

	7	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo	30.000	Und.
	8	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm) , 4x4 cores.	25.000	Und.
	9	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm) , com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	15.000	Und.
	10	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas , 4x4 cores, acabamento em grampo.	10.000	Und.
	11	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm) , no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.	2.500	Und.
	12	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.	65.000	Und.
	13	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.	1.500	Und.
	14	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplice 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.	5.000	Und.
	15	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação –caso necessário, 4x4 cores.	1.000	Und.
	16	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário.	2.000	Und.
LOTE III - PLOTAGEM E ADESIVOS				

	17	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confeção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água.	1000	M ²
	18	ADESIVO JATEADO: Confeção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.	1000	M ²
	19	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.	50	M ²
	20	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável; Impressão colorida e em alto relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta à exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.	50	M ²
	LOTE IV - PLACAS			
	21	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	700	Und.
	22	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	300	Und.

	23	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	400	Und.
	24	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.
	25	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	4.000	Und.
	26	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.
	27	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	200	Und.
	28	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	250	Und.

	29	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm ; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	250	Und.
	30	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	728	m²

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Pannel de preços.		☒ Contratações similares.		
	☐ Simas.		☐ Fornecedores.		
	☐ Internet.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	LOTE I - LONAS				
	1	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	R\$ 157,33	1.000 UND	R\$ 157.330,00
	2	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	R\$ 121,00	1.000 M²	R\$ 121.000,00
	LOTE II - PAPELARIA				
	3	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.	R\$ 2,18	5.000 UND	R\$ 10.900,00
	4	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.	R\$ 1,91	5.000 UND	R\$ 9.555,00

	5	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	R\$ 0,74	35.000 UND	R\$ 25.900,00
	6	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	R\$ 0,93	15.000 UND	R\$ 13.950,00
	7	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo.	R\$ 21,67	30.000 UND	R\$ 650.100,00
	8	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm), 4x4 cores.	R\$ 0,78	25.000 UND	R\$ 19.500,00
	9	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	R\$ 0,96	15.000 UND	R\$ 14.400,00
	10	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas, 4x4 cores, acabamento em grampo.	R\$ 6,87	10.000UND	R\$ 68.700,00

	11	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm), no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.	R\$ 18,34	2.500 UND	R\$ 45.850,00
	12	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.	R\$ 1,71	65.000 UND	R\$ 111.150,00
	13	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.	R\$ 2,52	1.500 UND	R\$ 3.780,00
	14	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplex 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.	R\$ 9,34	5.000 UND	R\$ 46.700,00
	15	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação –caso necessário, 4x4 cores.	R\$ 1,94	1.000 UND	R\$ 1.940,00
	16	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário.	R\$ 4,54	2.000 UND	R\$ 9.080,00
LOTE III PLOTAGEM E ADESIVOS					

	17	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confecção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água.	R\$ 111,00	1.000 M²	R\$ 111.000,00
	18	ADESIVO JATEADO: Confecção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.	R\$ 110,67	1.000 M²	R\$ 110.670,00
	19	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.	R\$ 806,67	50 M²	R\$ 40.333,50

	20	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável ; Impressão colorida e em alto relevo relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta à exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.	R\$ 910,00	50 M²	R\$ 45.500,00
	LOTE IV - PLACAS				
	21	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm , impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 11,26	700 UND	R\$ 7.882,00
	22	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 22,63	300 UND	R\$ 6.789,00

	23	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 18,17	400 UND	R\$ 7.268,00
	24	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 11,26	200 UND	R\$ 2.252,00
	25	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 18,26	4.000 UND	R\$ 73.040,00
	26	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 70,33	200 UND	R\$ 14.066,00

	27	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 226,43	200 UND	R\$ 45.286,00
	28	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 30,00	250 UND	R\$ 7.500,00
	29	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 120,00	250 UND	R\$ 30.000,00
	30	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	R\$ 350,00	728 UND	R\$ 254.800,00
			TOTAL		R\$ 2.066.221,50

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☒ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). ☒ Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn. ☒ Não. Providências: (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública Especificar: (Indicar o benefício).

CONDIÇÕES DE ENTREGA	Entrega dos materiais gráficos, estes deverão ser disponibilizados pela contratada dentro dos prazos estipulados no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar. As demandas para confecção dos materiais serão formalizadas pela Diretoria de Comunicação Social por meio de solicitação enviada via e-mail institucional, de forma a garantir o adequado acompanhamento e controle dos serviços prestados.	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i>
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar).</i>
		Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar).</i>
	☒ Não.	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☐ Sim. ☒ Não.	

Belém, 15 de julho de 2025.

(Assinatura)

ANA CAROLINA LOBO CORREA

Diretora de Comunicação Social

Matrícula 5917422

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA....., COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a Defensoria Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, bairro Campina, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. **MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade 0.000.000 SSP/PA, CPF/MF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, e, de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida no município de XXXXXXXXXXXX, Estado do XXXXXXXXXXXX, a XXXXXXXXXXXX, Nº 0 0 0 0 0, bairro XXXXXXXX, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – SSP/XX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua____, município de____, Estado, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo 2025/2057500** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90006/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1 - Fundamento legal

1.1. A presente contratação será realizada por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA** e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.939/23, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA 2 - Objeto

2.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

2.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor (em caso de contratação direta, substituir o trecho destacado por “ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta”), e aos anexos desses documentos.

2.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Item	Descrição	Quant.	Val. Unit.	Valor Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
TOTAL				R\$

CLÁUSULA 3 – Entrega e Execução dos Serviços

As condições de entrega execução dos serviços contratados são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 4 - Preço

O valor global do contrato é **R\$ xxx.xxx,xx** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 5 - Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte	01500000001.
Programa de Trabalho	03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458.
Elemento de Despesa	339039.
Plano Interno	105RCV2341C e 105OAD8458C.

CLÁUSULA 6 - Reajuste

6.1 O contrato será reajustado pelo **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**.

6.2 É devido reajuste contratual apenas a cada **12 meses**, a contar da data do orçamento.

6.3 O reajuste se *restringirá* ao valor do *saldo contratual* existente na data em que aquele for devido.

6.4 O reajuste será realizado *de ofício* pelo CONTRATANTE mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 6.1 na base de cálculo do item 6.3.

- 6.5** O reajuste será automático e independará de requerimento do CONTRATADO.
- 6.6** O reajuste será realizado por *simples apostila*.
- 6.7** No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 6.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.8** Caso o índice do item 6.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.
- 6.9** Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao CONTRATADO.

CLÁUSULA 7 - Pagamento

- 7.1** O pagamento será realizado em até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
- 7.2** O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO.
- 7.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.
- 7.4** Na hipótese do item 7.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.
- 7.5** A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.
- 7.6** A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.7** A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.
- 7.8** Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.
- 7.9** A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.
- 7.10** Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.
- 7.11** Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.
- 7.12** A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.
- 7.13** O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.
- 7.14** O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará

condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA 8 - Garantia de cumprimento contratual

☒ **8.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 9 - Obrigação das partes

9.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b.** Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c.** Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço executado para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e.** Efetuar o pagamento do serviço executado no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g.** Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

9.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

- a.** Cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes de sua execução.
- b.** O serviço deve ser prestado na Região Metropolitana de Belém, em estúdio especializado no endereço a ser fornecido pela contratada, a qual obriga-se a instalar estúdio ou representação no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
- c.** Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais, impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- d.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos do serviço, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.
- e.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- g.** No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- h.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.

- i.** Durante a vigência do contrato, não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- j.** Na hipótese do item 6.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
 2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
 3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
 4. Certidão de Regularidade do FGTS.
 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- k.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- l.** Não permitir:
1. o trabalho de pessoa menor de 16 anos no objeto deste contrato, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; e
 2. a utilização do trabalho da pessoa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em qualquer hipótese.
- m.** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- n.** Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- o.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- p.** Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- q.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
- r.** Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA 10 - Responsabilidade por danos

- 10.1** A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.
- 10.2** A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.
- 10.3** O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 11 - Infrações e sanções administrativas

11.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
	Advertência*
a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>"Impedimento de licitar e contratar"</i> .
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>"Declaração de inidoneidade para licitar e contratar"</i> .
c. Dar causa à inexecução total do contrato.	
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	
e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	
f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	

g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.

h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de inidoneidade
para licitar e contratar**

11.2 O atraso superior **30 dias corridos**, autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa	
<i>Moratória</i>	<i>Compensatória</i>
a. 0,5% sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 dias corridos .	15% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.
b. 0,5% sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de 30 dias corridos pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.	

11.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

11.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

11.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a. A natureza e gravidade da infração.
- b. As peculiaridades do caso.
- c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d. Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

11.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 12 - Alterações do contrato

12.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

12.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

12.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

12.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 13 - Extinção do contrato

13.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

13.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

13.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA 14 - Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor ..., CPF nº ..., matrícula nº ..., lotado no [inserir setor], conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA 15 - Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA 16 - Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLÁUSULA 17 - Divulgação e publicação

17.1 O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

17.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 18 - Vigência

18.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo prorrogável na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

18.2 A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte da CONTRATANTE, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade,

economicidade e oportunidade da contratação e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

18.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, a CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o SICAF, emitir as certidões de regularidade e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA 19 - Foro

AS PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 16.

Belém (PA), 22 de julho de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

ANEXO 01

TABELA DE PRAZOS DOS MATERIAIS GRÁFICOS			
LOTE I - LONA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
1.	BANNER Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, dimensão 1x1,5m , impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	2 dias úteis	3 dias úteis
2.	IMPRESSÃO EM LONA Especificações: Em estrutura de haste ou ilhós, impressão digital colorida, 4x0 ou 4x4 cores.	2 dias úteis	3 dias úteis
LOTE II - PAPELARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
3.	CARTAZ A2 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A2 (31x46cm), 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
4.	CARTAZ A3 Especificações: impressão em papel couche 150g, dimensão A3 (29,7x42cm), 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
5.	FOLDER Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A4 (21x29,7cm), com dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	4 dias úteis	4 dias úteis
6.	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A4 (21x29,7cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis

7.	IMPRESSÃO DE REVISTA E/OU LIVRO Especificações: impressão em papel couche brilhante ou fosco 90g a 150g (recheio) e 200g a 300g (capa) ou papel glossy 100g a 150g (recheio) e 200 a 300g (capa), dimensão A4 (21x29,7cm) fechado, no mínimo 10 e no máximo 300 páginas , 4x4 cores, acabamento em cola ou grampo.	Até 50 páginas: 5 dias úteis De 51 a 150 páginas: 10 dias úteis De 151 a 300 páginas: 15 dias úteis	Até 50 páginas: 10 dias úteis De 51 a 150 páginas: 15 dias úteis De 151 a 300 páginas: 20 dias úteis
8.	PANFLETO Especificações: impressão em papel couche 115g, dimensão A5 (14,8x21cm), 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
9.	IMPRESSÃO EM PAPEL Especificações: impressão em papel offset 90g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou diplomat 180g, dimensão A5 (14,5x21cm), com duas dobras ou sem dobras, 4x4 cores.	2 dias úteis	2 dias úteis
10.	CARTILHA Especificações: impressão em papel couche 115g (recheio) e/ou superior (capa), dimensão A5 (14,8x21cm) fechado, no mínimo 5 e no máximo 150 de páginas , 4x4 cores, acabamento em grampo.	Até 50 páginas: 5 dias úteis De 51 a 100 páginas: 10 dias úteis De 101 a 150 páginas: 15 dias úteis	Até 50 páginas: 10 dias úteis De 51 a 100 páginas: 15 dias úteis De 101 a 150 páginas: 20 dias úteis
11.	BLOCOS DE NOTAS Especificações: impressão em papel offset 115g (recheio) e/ou couchê 250g (capa), dimensão A5 (21x29,7cm), no mínimo 5 e no máximo 150 páginas , acabamento em arame, 4x4 ou 4x0 cores.	Até 50 páginas: 5 dias úteis De 51 a 100 páginas: 10 dias úteis De 101 a 150 páginas: 15 dias úteis	Até 50 páginas: 10 dias úteis De 51 a 100 páginas: 15 dias úteis De 101 a 150 páginas: 20 dias úteis

12.	FORMULÁRIO DE IDENTIDADE Especificações: impressão em papel AP 180g, 21x24cm , 4x4 ou 4x0 cores.	2 dias úteis	3 úteis
13.	NOMINATAS Especificações: impressão em papel AP 180g, dimensão 13x9cm , 4x4 ou 4x0 cores.	2 dias úteis	3 úteis
14.	PASTA OFÍCIO COM BOLSO Especificações: impressão em papel tríplex 250g a 300g, dimensão 46x31,5cm (aberta) , bolso com corte personalizado, acabamento com laminação, 4x4 cores.	3 dias úteis	5 dias úteis
15.	ENVELOPE Especificações: impressão em papel offset 170g, e/ou opalina telado 180g, e/ou vergé 180g, e/ou luxo 250g, dimensão 10x15cm , acabamento com laminação – caso necessário, 4x4 cores.	3 dias úteis	5 dias úteis
16.	CRACHÁ Especificações: impressão em papel cartão supremo 250g, dimensão 13,5x9,5cm , com plastificação, furo na parte central superior, com fio(tirante) e corte especial, caso necessário.	2 dias úteis	2 dias úteis
LOTE III - PLOTAGEM E ADESIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
17.	ADESIVO EM VINIL LEITOSO: Confecção e aplicação de adesivos em vinil leitoso, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida, fundo branco ou transparente; Com laminação para proteção	3 dias úteis	5 dias úteis

	da impressão; Aplicação fácil; Fazer recorte, caso necessário; à prova d'água.		
18.	ADESIVO JATEADO: Confeção e aplicação de adesivos jateado, em superfícies de vidro, para identificação institucional, bem como, fachadas, janelas e portas. Especificações: dimensão variável; impressão digital colorida; à prova d'água.	3 dias úteis	5 dias úteis
19.	LOGOS E DESIGNS VARIADOS EM ALUMÍNIO: Logos e designs em caixa para identificação institucional, em alumínio, alumínio composto (ACM); Especificações: dimensões variáveis; confeccionado em alumínio; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; Instalação de iluminação e acabamento em silicone ou solda, caso necessário.	10 dias úteis	15 dias úteis

20.	PLACA EM ACRÍLICO: Especificações: Dimensão variável; Impressão colorida e em alto relevo relevo; confeccionado em acrílico; Fixação adequada ao material, seja com parafusos e buchas, adesivos especiais, suportes de alumínio ou aço, por magnetismo, ganchos, suportes de suspensão, parafusos invisíveis, sistemas de encaixe, pinos; <i>Acabamento de tampa cromada e buchas de nylon; ser à prova d'água e ser apta à exposição solar. Ainda, estar disponível para correções e/ou alterações, caso inadequação.</i>	5 dias úteis	10 dias úteis
LOTE IV - PLACAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL
21.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confeção e instalação de placa de PVC para guichês de atendimento. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
22.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO SEM GÊNERO: Confeção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros sem gênero. Especificações: 30x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

23.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO COM GÊNERO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros masculino e feminino. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
24.	PLACA DE PVC EXPANDIDO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de banheiros acessíveis. Especificações: 15x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
25.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: 30x10cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

26.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização de elevadores, andar e/ou corredores. Especificações: 35x40cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
27.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, sinalização geral do prédio e/ou andar. Especificações: 65x85cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
28.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções e/ou identificação de núcleos. Especificações: 40x15cm, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

29.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral, bem como, recepções, triagens, entradas e/ou salas de espera. Especificações: 80x30cm; Impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis
30.	PLACA DE PVC EXPANDIDO: Confecção e instalação de placa de PVC para identificação de portas e ambientes em geral. Especificações: dimensão variável, impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo com laminação, entre 4 e 8mm de espessura, aplicação, com fita VHB no verso para fixação.	3 dias úteis	3 dias úteis

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(COPIAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Prezados Senhores,

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 – DPE/PA, estamos apresentando nossa proposta comercial para prestação do serviço listado abaixo, a esta DPE, conforme descrição do Termo de Referência. O preço unitário e o global do item por nós cotados para prestação do serviço são os relacionados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Val. Unit.	Valor Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
TOTAL				R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a prestar o serviço no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: ...CNPJ/MF: ...Endereço: ...Tel/Fax: ...CEP: ...Cidade: ...UF: ... Banco: ...
Agência: nº C/C: ...

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE SERÁ O CONTATO ENTRE A EMPRESA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ:

NOME:

CARGO:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2057500

Anexo/Sequencial: 29

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Monica Palheta Furtado Belem, **CPF:** ***.800.212-**

Em: 23/07/2025 11:15:31

Aut. Assinatura: 05ed68e8b0afb1e5e9c1645ffe931fe60af574857a4727b622f3a302257bf158



Identificador de autenticação: e8f7fbe5-bc05-4153-bfc6-67f67faaed7e

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>